

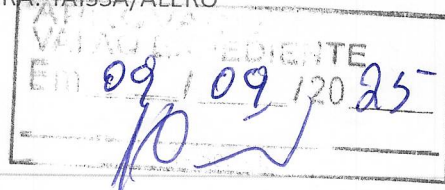


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

REQUERIMENTO Nº 0538909/2025/GDEP-DRA. TAISSA/ALERO



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 2593/25
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, que seja concedido **Voto de Louvor** ao **Tenente-Coronel QOPM Jefferson Wesley Adorno de Oliveira**.

A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao **Tenente-Coronel QOPM Jefferson Wesley Adorno de Oliveira**.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro 2025.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como finalidade requerer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, a solicitação de **placa de Voto de Louvor** para ser entregue em cerimônia promovida pelo 6º BPM em Guajará-Mirim, efetivando a outorga de Voto de Louvor ao ex-Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, em reconhecimento à sua destacada liderança, dedicação, disciplina, profissionalismo e relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

São homenageados:

- **Tenente-Coronel QOPM Jefferson Wesley Adorno de Oliveira**

O reconhecimento ora proposto traduz o devido respeito e valorização a um oficial que, com coragem e responsabilidade, exerceu a missão de comandar o 6º BPM, fortalecendo a atuação da Polícia Militar na região de fronteira e consolidando avanços significativos na proteção da população, na promoção da ordem e no fortalecimento da credibilidade da Corporação.

Por essas razões, é que solicitamos aos Nobres Deputados a aprovação da matéria ora apresentada, to e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 09 de setembro 2025.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 09/09/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0538909** e o código CRC **54AC930F**.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0538909

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br